DocuSign Envelope ID: A4AAA2E0-F35F-43EB-BB20-4D9D2D1CA36E

Santa Clara Agrociência S.A.

CNPJ/MF: 01.810.945/0001-31 - NIRE: 35214316008

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de novembro de 2023

Data/Hora e Local: Aos 01/11/2023, 10h00, na sede social da Sociedade, em Ribeirão Preto/SP, na Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 305 - Jardim Califórnia, CEP nº 14025-010. **Presença:** Sra. **Talita Cury Robusti Pinto**, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, advogada, nascida em 20/06/1984, RG nº 35.326.497-0 e CPF nº 225.969.018-11, residente e domiciliada na Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 2.500, Casa 15, Vila do Golfe, Ribeirão Preto/SP, CEP 14027-250, e do Sr. **Roberto Fava Scare**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, nascido em 06/09/1972, RG nº 21.173.031-2 e CPF nº 145.685.378-35, residente e domiciliado na R. Arlindo Carlucci, 260, Condomínio Royal Park, Ribeirão Preto/SP, CEP 14110-000, e Sr. **Luiz Antônio Santos Baptista**, brasileiro, separado judicialmente, contador, RG nº 3.408.408-7 e CPF nº 467.551.367-00, residente e domiciliado na Est. do Secretário, 1300, Casa 18, Petrópolis/RJ, CEP 25755-352, como membros do Conselho de Administração da sobredita Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Roberto Fava Scare**; Secretário(a): **Talita Cury Robusti Pinto**. **Ordem do Dia:** deliberar a respeito de autorização em favor dos membros da Diretoria Estatutária - já previstos no Estatuto Social e Atos Constitutivos, com a finalidade de contratação de operações bancárias, representando a empresa **Santa Clara Agrociência S.A.** perante instituições bancárias e ou financeiras, bem como outorgando poderes em especial de representação e contratação de convênios e serviços, autorização de débitos em conta corrente, formalização de assinaturas em contratos de câmbio, fiança, empréstimos em moeda nacional, empréstimos em moeda estrangeira, garantias em moeda nacional, garantias em moeda estrangeira, derivativos e ou prestar de garantias reais e fidejussórias a si mesma. **Deliberações:** após exame e discussão, os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram, sem ressalvas a autorização em favor dos membros da Diretoria Estatutária - já previstos no Estatuto Social e Atos Constitutivos, com a finalidade de contratação de operações bancárias, representando a empresa **Santa Clara Agrociência S.A.** perante instituições bancárias e ou financeiras, bem como outorgando poderes em especial de representação e contratação de convênios e serviços, autorização de débitos em conta corrente, formalização de assinaturas em contratos de câmbio, fiança, empréstimos em moeda nacional, empréstimos em moeda estrangeira, garantias em moeda nacional, garantias em moeda estrangeira, derivativos e ou prestar de garantias reais e fidejussórias a si mesma, A vigência da r. autorização é estabelecida pelo prazo de 3 anos a partir da lavratura da presente Ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada, lida e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente: Sr. **Roberto Fava Scare**; Secretário(a): **Talita Cury Robusti Pinto**. Conselheiros presentes. Ribeirão Preto/SP, 01/11/2023. **Sr. Roberto Fava Scare** - Presidente; **Sra. Talita Cury Robusti Pinto** - Secretário(a).

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023

Data, Hora, Local: 04.01.2023 às 09h, na sede social, Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjunto 11, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Rodrigo Henrique Botani – Presidente; Rodrigo Vinicius Santos. **Deliberações Aprovadas:** A distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, com fundamento no §3º do art. 19, do Estatuto Social, no valor de R$ 92.565,00, referente lucro apurado no exercício social encerrado em 2022. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 04.01.2023. Rodrigo Henrique Botani - *Presidente*, Rodrigo Vinicius dos Santos - *Secretário*. Acionistas: **Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. -** Fernando Cesar Brasileiro, Arley Custódio Fonseca. **Rodrigo Henrique Botani, Andressa Braz de Souza Spinelli, Karine Simone Bincoletto, Rodrigo Vinicius dos Santos.** JUCESP 101.268/24-5 em 11.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas "TATU" S.A.

CNPJ/MF 52.311.289/0001-63 - NIRE 35300018371

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada 27 de novembro de 2023

Aos 27/11/2023, às 8:30 h., em sua sede, com a presença da totalidade. **Mesa**:José Luiz Alberto Marchesan, Presidente do Conselho de Administração, Luiz Paulo Marchesan Alvares, Secretário. **Deliberações Unânimes:** Foi reeleito para o cargo de Diretor da Companhia, para o biênio 2024/2025, o Sr. **Silvio Peruquetti**, RG 20.320.758-0 SSP/SP, CPF/MF n. 099.027.178-10, que tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, e que permanecerá no cargo até a posse da nova Diretoria a ser eleita pelo Conselho de Administração. Nada mais. Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Jucesp nº 480.529/23-1 em 18/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GC Agro S/A

CNPJ: 45.790.639/0001-56 - NIRE Nº. 35300589491 - Companhia Fechada

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da GC AGRO S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024 , iniciando-se as 08h30 (Brasília). A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a)Transferência na titularidade de ações; b)Aprovação das contas referente à gestão 2023; c) Deliberar sobre a Eleição da Diretoria biênio 2024/2025 d)Aprovar alteração no estatuto; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 11 de Março de 2024. **Marcos Antonio Alves -** Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038351-84.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Elizabeth de Jesus Moraes Sabino, Antonia Bispo dos Santos, **JAIRO AFONSO FERNANDES, ESPÓLIOS DE EMIL HEININGER ou EMILIO HEININGER e de META MARIA HEININGER, ESPÓLIOS DE EDGARD BENZIN WEIL e de ELZA DE OLIVEIRA WEIL, Espólio de BRUNO PAULO RAUL PARISI, ESPÓLIO DE JOÃO PARISI, Lina Vicentin Parisi por si e pelo Espólio de João Parisi, DOMINGOS PARISI, GEMA PARISI, EDUARDO COSTA TRAVASSOS, FERNANDA TELLES DA SILVA, ASSAD MUHAMAD, NAZIRA ELIAS MUHAMAD, FAISAL IASSIM, VANIA HASSELMANN IASSIM** e **Rogério Borges dos Reis**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Marcos Rocha da Paixão** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO,** visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Jose da Cunha Sombra, nº 27, Jardim das Imbuias, São Paulo/SP, CEP: 04829-360, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109865-63.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MAX CESAR BARTH**, Brasileiro, Solteiro, CPF 57544379604, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Vstp Educação Ltda**., objetivando o recebimento de R$ 31.172,91 (Out/2022) representado pelo instrumento particular de confissão de dívida, firmado entre as par tes. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.478.570 - 04/08/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **EDINEI DA SILVA, RG nº 298959355-SSP/SP, CPF/MF nº 250.700.388-00**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R$15.907,53 (Quinze mil, novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 480.127,** referente ao imóvel situado na **Rua Doutor Luís da Fonseca Galvão, nº 181, Apto nº 39, 3º pavimento, da Torre A, integrante do "Condomínio Residencial Plano & Estação Capão Redondo", bairro Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n° Vila Yara OsascoSP, **INTIMA** os devedores fiduciantes**: DANIEL DE OLIVEIRA FREITAS ROCHA,** brasileiro, casado, RG N° 48.195.314-0-SSP/SP CPF/MF Nº 409.605.138-17 e sua mulher **FABIOLA OLIVEIRA GONÇALVES ROCHA,** brasileira, RG N° 48.170.070-5-SSP/SP CPF/MF Nº 408.931.328-7, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$77.838,20,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **316.267** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de março de 2024. (Protocolo 759.415).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF,, **INTIMA** o devedor fiduciante**: FRANCINALDO RODRIGUES BENICIO,** brasileiro, solteiro, maior, RG N° 23.234.855-SSP/SP, CPF/MF Nº 175.170.938-86, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$44.047,68,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **246.842** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de março de 2024. (Protocolo 760.323).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RAFAEL VIANA DA COSTA**, brasileiro, engenheiro, casado, RG N° 43.936.938-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 363.894.298-86 e **ALINE MEDEIROS NOGUEIRA DA COSTA**, brasileira, auxiliar de escritório, casada, RG N° 46.604.167-6, CPF/MF N° 393.163.378-01, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$33.494,36,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **245.906** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2024. (Protocolo 764.405)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" s/n° Vila Yara OsascoSP, **INTIMA** a devedora fiduciante**: DEBORA CRISTIANE DE MELO AMARELLINHO,** brasileira, solteira, maior, RG N° 18.916.883-SSP/SP, CPF/MF Nº 300.535.118-16, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$53.919,16,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **245.308** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de março de 2024. (Protocolo 764.658).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MAURÍCIO ORSOLIN**, brasileiro, contador, casado, RG N° 24.132.942-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 250.751.558-98, e **RENATA BRUNACCI LOPES ORSOLIN**, brasileira, personal trainer, RG N° 20.884.755-8 CPF/MF N° 221.846.018-10, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$36.192,93,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **110.222** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 26 de fevereiro de 2024. (Protocolo 780.493)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009411-80.2022.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAXIMUS LOG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº. 31.045.527/0001-66, que na ação de execução promovida por parte de MINERVA S.A., da qual foi citada e se manteve inerte, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 30 dias, do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD no valor de R$ 28.472,35 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), bem como do prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, nos termos do artigo 854, §3º, do CPC. Não havendo impugnação, fica o bloqueio convertido em penhora, haja vista o silêncio ser interpretado como concordância tácita com o valor bloqueado e posterior levantamento da quantia em favor da Credora nos presente autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ/MF nº 02.913.444/0015-49

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais/estatutárias. Submetemos à apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações dos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Ribeirão Preto/SP, 18/3/2024. **A Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em Milhares de Reais)

ATIVO	2023	2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022
Ativo circulante	**124.464**	**83.647**	**Passivo circulante**	**94.546**	**40.624**
Caixa e equivalentes de caixa	15.706	3.137	Fornecedores	3.915	2.571
Contas a receber	52.663	26.992	Empréstimos e financiamentos	59.470	31.342
Estoques	41.684	43.404	Obrigações tributárias	255	699
Tributos a recuperar	8.823	2.795	Parcelamentos tributários	1.475	1.395
Adiantamentos	5.461	7.192	Obrigações trabalhistas	1.478	1.107
Outros ativos	127	127	Adiantamentos de clientes	8.553	457
			Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	9.656	-
Ativo não circulante	**90.801**	**65.298**	Outras contas a pagar	9.744	3.053
Depósitos judiciais	2.269	243	**Passivo não circulante**	**50.189**	**39.105**
Partes relacionadas	900	441	Empréstimos e financiamentos	30.018	17.883
Impostos diferidos	3.997	3.997	Parcelamentos tributários	6.015	6.997
Outros ativos	12	18	Adiantamentos de clientes	12.694	12.694
	7.178	**4.699**	Impostos diferidos	1.462	1.531
Direito de uso de arrendamento	595	720	**Patrimônio líquido**	**70.530**	**69.216**
Investimentos	-	5.053	Capital social	61.361	61.361
Imobilizado	83.022	54.820	Reserva legal	1.916	1.174
Intangível	6	6	Reserva para expansão	4.414	3.709
			Ajustes de avaliação patrimonial	2.839	2.972
Total do ativo	**215.265**	**148.945**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**215.265**	**148.945**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E DE 2022 (Em Milhares de Reais)

	2023	2022
Receita operacional líquida	1.155.112	1.069.876
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(1.052.686)	(982.565)
Lucro bruto	**102.426**	**87.311**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas gerais	(11.612)	(8.437)
Despesas vendas	(5.442)	(3.558)
Despesas frota	(26.575)	(26.978)
Despesas operações	(22.500)	(14.702)
Despesas tributárias	(351)	(255)
Despesas depreciação	(7.508)	(5.533)
Outras receitas e despesas operacionais	5.190	(11.534)
	(68.798)	**(70.997)**
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	**33.628**	**16.314**
Resultado financeiro	(13.796)	(5.657)
Lucro antes do I.R. e da contribuição social	**19.832**	**10.657**
Imposto sobre resultado corrente	(5.064)	(4.897)
Imposto sobre resultado diferido	69	4.060
Lucro líquido do exercício	**14.837**	**9.820**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em Milhares de reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**14.837**	**9.820**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**14.837**	**9.820**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E DE 2022 (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**25.361**	**682**	**3.243**	**420**	**3.094**	**-**	**32.800**
Aumento de capital	36.000	-	-	-	-	-	36.000
Realização custo atribuído	-	-	-	-	(185)	185	-
Realização tributos diferidos	-	-	-	-	63	(63)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	9.820	9.820
Constituição reserva legal	-	492	-	-	-	(492)	-
Constituição reserva para expansão	-	-	466	-	-	(466)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(8.047)	(8.047)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(420)	-	(937)	(1.357)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**61.361**	**1.174**	**3.709**	**-**	**2.972**	**-**	**69.216**
Realização custo atribuído	-	-	-	-	(201)	201	-
Realização tributos diferidos	-	-	-	-	68	(68)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	14.837	14.837
Constituição reserva legal	-	742	-	-	-	(742)	-
Constituição reserva para expansão	-	-	705	-	-	(705)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(5.073)	(5.073)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(8.450)	(8.450)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**61.361**	**1.916**	**4.414**	**-**	**2.839**	**-**	**70.530**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em Milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2023	2022
Resultado do exercício	**14.837**	**9.820**
Ajustes para reconciliar:		
Provisão/reversão para crédito de liquidação duvidosa	122	12.327
Depreciações ativo imobilizado	6.727	4.427
Depreciações com arrendamento	781	847
Juros provisionados de empréstimos	8.352	2.738
Ajuste a valor presente contas a receber	147	14
Custo residual dos bens do ativo imobilizado baixado	6.118	-
Custos com Cbios não liquidados	6.254	-
Impostos diferidos	(69)	(4.060)
Resultado do exercício ajustado	**43.269**	**26.113**
Contas a receber de clientes	(25.940)	(9.151)
Estoques	1.720	(21.064)
Tributos a recuperar	(6.028)	(737)
Adiantamentos	(1.638)	(886)
Depósitos judiciais	(2.026)	227
Outros ativos	6	21
Fornecedores	1.344	1.691
Obrigações trabalhistas	371	168
Obrigações tributárias	(444)	(1.800)
Parcelamentos tributários	(902)	(1.310)
Adiantamentos de clientes	8.096	(3.261)
Outras contas a pagar	437	2.443
Caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	**18.265**	**(7.546)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do imobilizado	(34.736)	(29.200)
Aquisição de investimentos	(1.258)	(5.053)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(35.994)**	**(34.253)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos financiamentos tomados	643.639	66.608
Amortização de empréstimos e financiamentos	(611.728)	(56.897)
Partes relacionadas	(459)	74
Pagamentos de arrendamentos	(656)	(859)
Aumento de capital	-	36.000
Dividendos	(498)	(1.357)
Juros sobre capital próprio	-	(8.047)
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	**30.298**	**35.522**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**12.569**	**(6.277)**
Caixa e equivalentes de caixa - saldo inicial	3.137	9.414
Caixa e equivalentes de caixa - saldo final	15.706	3.137
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**12.569**	**(6.277)**

NOTAS EXPLICATIVAS RESUMIDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em Milhares de Reais)

1. Contexto operacional. 1.1. Atividades operacionais: A Rede Sol Fuel Distribuidora S.A. (Companhia) atua preponderantemente no ramo de comércio, transporte e distribuição no atacado de álcool carburante, gasolina automotiva, óleo diesel, biodiesel, querosene, gasolina para aviação, óleos combustíveis de altos e baixos teores de enxofre e viscosidade, óleos lubrificantes automotivos e industriais, graxas, óleo queimado e demais derivados de petróleo, exceto a atividade de transporte revendedor retalhista. A Companhia foi constituída em 30/11/1998, como Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 2/5/2011 com sua sede localizada na cidade de Ribeirão Preto/SP. **1.2. Atuação geográfica:** Em 31/12/2023 a Companhia possuía 12 (doze) filiais nas seguintes localidades: ***Estado - Município: São Paulo:*** *Ribeirão preto (matriz), Jardinópolis, Paulínia e Guarulhos;* ***Santa Catarina:*** *Biguaçu;* ***Goiás:*** *Senador Canedo;* ***Bahia:*** *Itabuna;* ***Minas Gerais:*** *Passos;* ***Mato Grosso:*** *Várzea Grande;* ***Paraná:*** *Araucária;* ***Rio de Janeiro:*** *Duque de Caxias;* ***Maranhão:*** *São Luis e* ***Tocantins:*** *Gurupi.* Além das localidades mencionadas acima a Companhia possui permissões para atuar no estado do Rio Grande do Sul, Amapá, e no Distrito Federal. Para o combustível de aviação possui a permissão para atuar em todo o território nacional. A Companhia também conta com 25 áreas concessionadas para o armazenamento de combustíveis. **2. Bases de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09) e estão de acordo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis em 13/3/2024. **2.1. Base de mensuração:** Na elaboração das demonstrações contábeis foi considerado o custo histórico como base de valor, com exceção de instrumentos financeiros avaliados por valor justo por meio de resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Companhia, é o Real, que é a moeda do seu principal ambiente econômico de operação. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas. Os ativos e passivos com prazo de recebimento ou vencimento inferior a 12 meses da data do reporte são apresentados como ativos ou passivos circulantes, e os demais ativos e passivos, como não circulantes. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As premissas utilizadas são revisadas periodicamente e baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem divergir dos valores estimados e impactos materiais podem ser percebidos nos resultados e na situação financeira da Companhia caso ocorram alterações significativas nas circunstâncias sobre as quais as estimativas foram baseadas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação são: • Perdas de crédito esperadas; • Vida útil dos ativos imobilizado e intangível ; • *Impairment* de ativo imobilizado e intangível; • Imposto de renda e contribuição social diferidos; • Processos judiciais, administrativos e contingências; • Provisão para créditos de descarbonização.

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS E INTERESSADOS NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA E TAMBÉM NO SITE https://gruporedesol.com.br/

DIRETOR-PRESIDENTE - Valdemar de Bortoli Junior; **CONTADOR -** Odecio Tadeu Fernandes - CRC: 1SP195701/O-8

RELATÓRIO AUDITORES INDEPENDENTES: As demonstrações contábeis da **Rede Sol Fuel Distribuidora S.A.**, foram examinadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria LTDA, CNPJ: 13.045.248/0001-10 que emitiram relatório **sem modificação na opinião** com data de 13/3/2024. **GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. -** CRC 2SP-034.766/O-0

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0013795-13.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a EDUARDO ÂNGELO ASNAR – EPP, CNPJ 09.453.570/0001-01, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A, relativa ao veículo marca VW, modelo 26.260 CNM 6x4, branco, ano/modelo 2011/2012, placa FDT4920, chassi 9534B8263CR229358, apreendido em 01.03.2019 (fls. 211), haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário de nº 86662-20124078109. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023.

**EDITAL DE CIT